

# REGULAMENTO

**REVISÃO 30/03/15**

## **Art. 1º - Do Objetivo e das Finalidades**

Este Regulamento tem como objetivo regulamentar as regras básicas para a gestão do Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano.

O Campeonato tem as seguintes finalidades:

- a) incentivar, na comunidade, a prática salutar do esporte;
- b) integrar Pais, Funcionários do Colégio e seus familiares, desenvolvendo os valores Maristas;
- c) desenvolver o lazer familiar;
- d) dar o bom exemplo aos jovens e às crianças.

## **Art. 2º - Das Alterações do Regulamento**

Qualquer alteração no Regulamento ou nas Tabelas do Campeonato só poderá ser decidida em reunião da Comissão Executiva. No caso de alteração no Regulamento também será decidida na mesma reunião a data da sua entrada em vigência, ou seja, no ano corrente ou no ano seguinte.

Para se alterar o Regulamento é necessária Maioria Absoluta, ou seja, 2/3 dos votos dos membros da Comissão Executiva e ser validada pela Direção do Colégio.

Para se alterar as Tabelas, basta Maioria Simples, ou seja, 50% mais 1 (um) dos votos dos membros da Comissão Executiva. Havendo empate, o desempate fica a cargo do Presidente da Comissão Executiva.

Não haverá votação quando as alterações forem motivadas por necessidade do Colégio.

## **Art. 3º - Dos Casos Omissos**

Os casos omissos deste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Executiva, sendo que a deliberação deverá ser por maioria simples, ou seja, 50% mais 1 (um) dos votos dos membros da mesma. Havendo empate, o desempate fica a cargo do Presidente da Comissão Executiva. Estes casos deverão ser comunicados e validados pela Direção do Colégio.

## **Art. 4º - Da Adesão as Regras de Uso da Chácara**

Está implícito que todos os participantes do campeonato conhecem e aceitam as regras estabelecidas pelo Colégio para utilização da chácara, a saber:

- i. Zelar pelo patrimônio e instalações disponibilizadas na chácara;
- ii. Respeitar os horários de abertura (7 horas) e fechamento da chácara, que encerra suas atividades as 17 horas, salvo autorização prévia concedida pelo Colégio;
- iii. Realizar os churrascos apenas e tão somente nos quiosques existentes;
- iv. Estacionar os carros e motocicletas unica e exclusivamente no estacionamento existente na entrada da chácara, não sendo permitido que se deixe nenhum veículo próximo aos quiosques ou campo de futebol.

XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO  
VERSÃO 2015

**Art. 5º - Da Organização do Campeonato**

- § 1º - A organização do Campeonato estará sob responsabilidade da Comissão Executiva, devidamente referendada pelo Colégio.
- § 2º - A Comissão Executiva será composta por: Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Arbitragem, Diretor de Comunicação/ Marketing, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico/ Fiscal e Diretor de Suprimentos. Os membros eleitos para esta Comissão Executiva para o biênio 2014 - 2015, assim como suas atribuições estão definidos no **Anexo I – Comissão Executiva**;
- § 3º - A Comissão Executiva terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a contagem sempre no mês de Janeiro, sendo que após este período haverá novas eleições, incentivando assim a participação de outros jogadores e a renovação de idéias;
- § 4º - As eleições para a Comissão Executiva se realizarão a cada 24 (vinte e quatro) meses, por chapa completa de candidatos, podendo seus membros serem reeleitos;
- § 5º - As eleições para a Comissão Executiva serão convocadas por edital, publicado no site, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas as chapas concorrentes. Pode ser eleito, a qualquer cargo, todo participante do Campeonato deverá estar quites com as obrigações sociais e com pelo menos 12 (doze) meses de participação.

**Art. 6º - Das Funções da Comissão Executiva**

- § 1º - As principais funções da Comissão Executiva são:
- a) Elaborar a organização, o planejamento e orçamento anual do Campeonato;
  - b) Dirigir o Campeonato de acordo com o presente Regulamento, administrando o patrimônio social e promovendo o bem geral do Campeonato e dos participantes;
  - c) Elaborar, aprovar, cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, as regras para admissão de convidados e as demais decisões tomadas em reuniões, validando-as com a Direção do Colégio;
  - d) Analisar e alterar tanto o Regulamento como as Tabelas do Campeonato, quando necessário, para benefício da maioria ou por necessidade do Colégio;
  - e) Elaborar os "Esqueletos" em número de Equipes suficiente para distribuir os Atletas inscritos e organizar a reunião da montagem das Equipes;
  - f) Organizar e providenciar o "lanche" a cada rodada, os eventos especiais e a festa de encerramento;
  - g) Deliberar sobre assuntos considerados graves e/ou extraordinários;
  - h) Eliminar, incluir e suspender um Atleta, um membro da Comissão Executiva, uma Equipe ou até encerrar o Campeonato, se necessário, e neste último caso, em concordância com a Direção do Colégio;
  - i) Elaborar, organizar e arquivar todo e qualquer documento referente ao Campeonato:
    - (i) fichas de inscrição
    - (ii) súmulas das partidas
    - (iii) relatórios de acontecimentos
    - (iv) atas de reuniões
    - (v) atestados médicos,
    - (vi) comprovante de despesas,
    - (vii) contratos, etc.;
  - j) Elaborar e divulgar no site do Campeonato ([www.futeboldospais.com.br](http://www.futeboldospais.com.br)) e aos Coordenadores das Equipes as Tabelas do Campeonato, súmulas das partidas, eventuais suspensões de atletas e outras comunicações relevantes;
  - k) Contratar e rescindir contratos, e organizar, receber e dar quitação, firmar recibos, requerimentos e documentos e o mais que necessário for junto a arbitragem;
  - l) Providenciar todo material esportivo necessário;
  - m) Sugerir a substituição de Coordenadores de Equipe, quando necessário;
  - n) Convocar periodicamente reuniões para discussão de assuntos relevantes referentes ao Campeonato, registrando em Ata os assuntos discutidos e as soluções adotadas;

## XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2015

- o) Julgar os Atletas que receberem cartões vermelhos, quando necessário, ou que foram relacionados em súmula por tentativas de agressão ou agressões físicas aos árbitros, auxiliares ou a outros Atletas, adversários ou não, dentro ou fora do campo, inclusive os casos graves mesmo que não relacionados em súmula;
- p) Convocar periodicamente reuniões para discussão de assuntos relevantes referentes ao Campeonato, registrando em Ata os assuntos discutidos e as soluções adotadas;
- q) Controlar a situação de todas as Equipes e jogadores com relação a cartões, gols, número de pontos, etc. elaborando um Quadro de Acompanhamento do Campeonato, a ser disponibilizado no site;
- r) Divulgar no site, a cada 6 (seis) meses, relatório financeiro (balancetes) e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- s) Complementar, caso seja necessário, antes do início da fase classificatória, as Equipes solicitantes, com base na lista de espera, se esta existir.

### Art. 7º - Dos Coordenadores de Equipe

Os Coordenadores serão convidados pela Comissão Executiva, em quantidade igual ao número de Equipes, para organizarem e representarem suas respectivas Equipes, e que necessariamente jogarão na categoria Senior.

§ 1º - As principais funções dos Coordenadores são:

- a) Fazer cumprir este Regulamento e os objetivos da competição tendo sempre em mente as finalidades do Campeonato e procurar passar esta idéia a seus Atletas;
- b) Responsabilizar-se por sua Equipe perante a Comissão Executiva;
- c) Nomear, dentro de sua Equipe, um Coordenador Auxiliar em cada uma das Categorias (Master e Senior);
- d) Nomear um Capitão em cada uma das Categorias (Master e Senior) para a sua Equipe;
- e) Responsabilizar-se pela parte disciplinar de sua Equipe;
- f) Responsabilizar-se pela uniformização da Equipe, desde que nenhum Atleta desde que avisado, poderá participar de uma partida sem o uniforme fornecido pelo Campeonato sob pena de perda dos pontos da partida, após julgamento pela Comissão Executiva;
- g) Responsabilizar-se pela presença de seus Atletas, para cumprimento das Tabelas;
- h) Comunicar a seus Atletas e fazer cumprir, qualquer punição disciplinar imposta, controlar os cartões (amarelos e vermelhos) que os Atletas de sua Equipe venham a receber;
- i) Definir a numeração dos Atletas, que será incluída na súmula a partir da 1ª rodada para as anotações tanto dos gols como dos cartões até o final do Campeonato;
- j) Zelar pelos uniformes adicionais reservados para eventual esquecimento ou substituição de Atletas, bem como das camisas confeccionadas em duplicidade que se destinarão aos patrocinadores das Equipes. Se um Atleta eventualmente perder seu uniforme, o Coordenador fornecerá um novo, se disponível, e informando por escrito, à Comissão Executiva. Caso contrário o Atleta deverá providenciar um novo uniforme, com a mesma numeração anterior, às suas custas;
- k) Recolher os Atestados Médicos dos Atletas de sua Equipe e entregar à Comissão Executiva o conjunto completo dos atestados até a data limite estabelecida no **Art. 14º - Das Inscrições**. Caso o conjunto de atestados não esteja completo, junto com os mesmos deverá ser entregue uma relação dos Atletas que não apresentaram o atestado e que estarão impedidos de jogar após esta data limite.

### Art. 8º - Do Início, Local e Horário

O XXIV Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano de São Paulo seguirá as datas da programação constante do **Anexo II - Calendário** deste Regulamento.

As partidas serão realizadas na chácara do Colégio, sempre aos sábados ou domingos, em rodadas compostas por 4 partidas, nos horários indicados no quadro abaixo, que deverão ser seguidos rigorosamente, havendo tolerância máxima de 15 minutos de atraso, somente na 1ª partida de cada rodada.

XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO  
**VERSÃO 2015**

Partida	Horário (4 jogos)
1ª	08:30 hs
2ª	10:30 hs
3ª	12:30 hs
4ª	14:30 hs

No caso da impossibilidade da realização de uma determinada rodada, em razão da ocorrência de fatos imprevistos ou por determinação do Colégio, a Comissão Executiva determinará a melhor data para a realização destas partidas.

**Art. 9º - Da Participação e do Direito**

Poderão participar do Campeonato aqueles Atletas que se enquadrarem num dos seguintes itens:

- i. Ser pai de aluno regularmente matriculado no Colégio, estando este em dia com as suas obrigações contratuais e financeiras junto ao Colégio e a Associação Futebol de Pais;
- ii. Pertencer ao quadro de funcionários do Colégio, ser cônjuge de professora ou funcionária do Colégio;
- iii. Ser convidado pela Comissão Executiva por ser pai de ex-aluno, em conformidade com os critérios estabelecidos nos § 1º a § 6º a seguir;
- iv. Ter idade mínima de 30 anos, a fim de que sejam mantidos o equilíbrio e a competitividade do Campeonato, não sendo permitida qualquer exceção para essa condição.

**§ 1º** - O Campeonato terá a participação apenas e tão somente dos jogadores que atendem o Regulamento vigente, atendendo a seguinte ordem de prioridade:

- i. Pais de alunos matriculados no Colégio que tenham participado do Campeonato do ano anterior;
- ii. Professores, funcionários e cônjuges de professoras e funcionárias do Colégio;
- iii. Pais de alunos matriculados no Colégio que não participaram do Campeonato anterior;
- iv. Convidados pela Comissão Executiva e acatados pela Direção do Colégio de acordo com os critérios do parágrafo § 2º, a seguir.

**§ 2º** - Os critérios para enquadramento na condição de "Convidado" são:

- i. Ser pai de ex-aluno que tenha concluído a 3ª série do Ensino Médio e ter participado de pelo menos 2 (dois) Campeonatos; ou
- ii. Ser pai de ex-aluno que tenha cursado o Colégio por pelo menos 5 (cinco) anos e ter participado de pelo menos 3 (tres) Campeonatos; e
- iii. Ter apresentado postura ética e coerentes com os valores Maristas, dentro e fora do campo;
- iv. Não ter pendências, de qualquer natureza, junto a Associação Futebol de Pais e ao Colégio.

**§ 3º** - O convite efetuado de acordo com os critérios acima, é válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou não em função da quantidade limite de Convidados e da avaliação a ser efetuada pela Comissão Executiva e validada pela Direção do Colégio.

**§ 4º** - A perda do vínculo com o Colégio ou, no caso de Convidados, aqueles que não atendam aos critérios deste Regulamento, durante o transcorrer do Campeonato, terão sua situação analisada individualmente pela Comissão Executiva, sempre com o aval da Direção do Colégio.

**§ 5º** - Casos dúbios, de difícil interpretação ou que necessitem de maiores detalhes e informações para perfeita compreensão, tanto das regras gerais como das regras de convidados, serão analisados individualmente pela Comissão Executiva e a Direção do Colégio.

**§ 6º** - O número permitido de Convidados bem como os critérios de corte caso este número exceda o limite de participantes está descrito no **Anexo VI – Critério de Corte para Convidados**.

## XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2015

### **Art. 10º - Da Forma de Disputa, do Sistema de Pontuação e das Equipes**

O Campeonato será disputado por 8 Equipes, cada uma com duas Categorias – Master (1º. Quadro) e Senior (2º. Quadro), conforme descrito no **Anexo III – Temas e Equipes**, em 4 (quatro) Fases:

**(1ª) Fase de Classificação** (turno e retorno completos);

**(2ª) Quadrangular** entre todas as 8 (oito) Equipes que disputaram a Fase de Classificação;

**(3ª) Semifinais** entre as 2 (duas) primeiras Equipes colocadas de cada chave do Quadrangular;

**(4ª) Final** entre as 2 (duas) Equipes vencedoras das Semifinais.

Em rodada única, as Equipes classificadas entre a 5ª e 8ª colocações, disputam o Torneio Consolação.

O sistema de pontuação, para cada fase, será o de pontos corridos e será somada a pontuação das duas Categorias (Master e Senior) conforme segue:

- 6 pontos (no caso de 2 vitórias)
- 5 pontos (no caso de 1 vitória e 1 empate)
- 4 pontos (no caso de 1 vitória e 1 derrota ou 2 empates)
- 3 pontos (no caso de 1 empate e 1 derrota)
- 2 pontos (no caso de 2 derrotas)

Em caso de ausência (WO) não será computado nenhum ponto para a Equipe ausente. Serão computados 3 (três) pontos para a Equipe presente, o resultado será considerado como sendo 1 x 0 para a Equipe presente e a ocorrência será levada a julgamento pela Comissão Executiva.

Se uma Equipe abandonar a partida, após o seu início, por número insuficiente de Atletas, a mesma será punida com a perda dos pontos e o resultado será considerado como sendo (n+1) versus (n), onde (n) é o número de gols marcados pela Equipe punida, no caso desta estar vencendo ou empatando. Se a Equipe adversária estiver vencendo a partida, permanecerá o resultado.

Se uma partida for interrompida por qualquer motivo, exceto por número insuficiente de uma determinada Equipe, antes de se ter completado 2/3 do tempo oficial de jogo (60 minutos), a interrupção pode ser promovida pelo árbitro da partida ou por membro(s) da Comissão Executiva, para preservação da integridade dos Atletas ou mesmo do campo.

A mesma será transferida de data e reiniciada no momento em que a mesma foi interrompida e nas mesmas condições da interrupção, ou seja, com o mesmo placar e com as mesmas suspensões. Se a interrupção for após decorridos 2/3 do tempo oficial de jogo (60 minutos) a partida será considerada encerrada e será mantido o resultado do momento da interrupção.

As eventuais suspensões decorrentes de cartões recebidos durante o período em que tal partida se desenvolveu, até a sua interrupção, ou durante o complemento dessa partida serão cumpridas em partida(s) imediatamente posterior(es) ao encerramento do complemento desta partida, o que deverá ocorrer, preferencialmente, em rodada imediatamente posterior à que foi iniciada a partida suspensa.

A Tabela da Fase de Classificação, bem como as Tabelas correspondentes às demais fases serão resultantes da classificação inicial das Equipes.

XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO  
VERSÃO 2015

**Art. 11º - Da Fase de Classificação, do Quadrangular, das Semi-Finais e da Final**

Na Fase de Classificação as Equipes jogarão 2 turnos completos, onde todas as equipes jogarão contra todas no sistema de pontos corridos, para se obter a classificação final para o quadrangular.

Para a definição dos grupos do quadrangular, em caso de empate em pontos ganhos no final da Fase de Classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Menor número de pontos disciplinares. Entenda-se como "Ponto Disciplinar" a soma do número de Cartões Amarelos recebidos pelas Equipes multiplicado por 1 (um) mais o número de Cartões Vermelhos recebidos pelas Equipes multiplicado por 3 (três). Os pontos disciplinares das Categorias Master e Senior deverão ser somados para o desempate;
- 2º) Maior número de vitórias (Master + Senior);
- 3º) Confronto direto, somente no caso de empate entre duas Equipes, sem computar saldo de gols (Master + Senior);
- 4º) Menor número de Cartões Vermelhos (Master + Senior);
- 5º) Maior saldo de gols (Master + Senior);
- 6º) Maior número de gols a favor (Master + Senior);
- 7º) Sorteio.

Os mesmos critérios acima serão utilizados ao final do retorno se houver mais de uma Equipe empatada por pontos ganhos em determinada posição, para se obter a classificação final para o Quadrangular e Torneio Consolação.

A formação dos grupos para a disputa do Quadrangular, baseado na classificação final dos 2 turnos, será da seguinte forma:

- GRUPO A: 1º, 4º, 5º e 8º colocados;
- GRUPO B: 2º, 3º, 6º e 7º colocados.

Em cada grupo, as Equipes jogam entre si em turno único, conforme tabela publicada no site.

Se houver empate por pontos ganhos entre uma ou mais Equipes ao final do Quadrangular, o critério de desempate será a soma dos pontos da classificação no final do 2º Turno, mais os pontos da fase do Quadrangular. Permanecendo empatados, serão utilizados os critérios já descritos acima para a formação dos grupos do Quadrangular.

Nas Semifinais, os vencedores de cada Grupo jogarão contra os 2º colocados do outro Grupo, conforme tabela publicada, e em caso de empate, classifica-se para a final a Equipe que tiver obtido maior número de pontos ganhos na soma dos turnos classificatórios e Quadrangular, seguindo-se como critérios de desempate, todos os demais já descritos anteriormente.

**Art. 12º - Da Disputa do 3º Lugar e Da Final**

As Finais do campeonato serão disputadas em partidas únicas, conforme tabela publicada, pelas Equipes (Categorias Master e Senior) vencedoras das Semi-Finais, bem como a disputa do 3º lugar entre as Equipes perdedoras desta mesma fase.

Também para estas disputas, o critério de desempate computará todos os pontos acumulados durante todo o campeonato (soma de todas as fases).

Haverá a indicação de 2 campeões, um em cada Categorias, visando premiar os times que efetivamente vencerem as duas partidas finais, independente se pertencem a mesma Equipe ou não.

## XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2015

### Art. 13º - Do Torneio Consolação

As partidas do Torneio Consolação serão disputadas em rodada única pelas Equipes classificadas em 5º, 6º, 7º e 8º lugares perdedoras do Quadrangular, conforme a Tabela do Campeonato.

Será considerada vencedora do Torneio Consolação a equipe que:

- 1º) Tiver maior número de pontos na disputa do dia 29/11/15;
- 2º) Tiver maior número de vitórias no dia 29/11/15 (1 vitória + 1 derrota > 2 empates);
- 3º) Melhor classificação acumulada em todas as fases anteriores.

### Art. 14º - Dos Critérios de Escolha

Os Esqueletos de todas as 8 Equipes, compostos por 6 jogadores (goleiro, zagueiro, volante, meia, atacante e equilíbrio), serão montados e validados pela Comissão Executiva para estruturação da Categoria Master, seguindo os critérios utilizados tradicionalmente.

No dia da escolha, estes 6 Esqueletos juntamente com o Coordenador previamente indicado pela Comissão Executiva (e que jogará na Categoria Senior desta mesma Equipe), serão responsáveis por selecionarem os 5 jogadores que comporão sua Categoria Master, numerados necessariamente de 1 a 11.

A seguir, escolherão os demais jogadores que comporão a Categoria Senior, numerados de 12 em diante, sendo que o goleiro já estará pré-definido e será considerado como a 12ª escolha de cada equipe. O Coordenador, da mesma forma e também por ter sido pré-definido, será considerado a 13ª escolha da Categoria Senior.

Os 11 Atletas que fizerem parte da Categoria Master (os 6 Esqueletos mais os 5 escolhidos) **NÃO** poderão jogar na Categoria Senior, com exceção do goleiro que poderá jogar em qualquer posição na Categorias Senior, **exceto** no gol. Todos os jogadores da Categoria Senior, poderão atuar na Categoria Master, em qualquer posição.

### Art. 15º - Das Inscrições

As datas de início e encerramento das inscrições serão definidas no site oficial do Campeonato ([www.futebolospais.com.br](http://www.futebolospais.com.br)) e ocorrerão, através do preenchimento do Cadastramento para Participação, com o compromisso de adesão disponível no site e só se efetivará se cumpridas todas as condições a seguir:

- i. Envio da ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida até a data limite indicada no site;
- ii. Concordância quanto ao pagamento das taxas do Colégio nas datas dos respectivos vencimentos;
- iii. Concordância quanto ao pagamento das taxas relativas a Associação Futebol de Pais nas datas dos respectivos vencimentos como descrito no **Anexo IV – Valores Para Participação**;
- iv. Entrega do Atestado Médico original até a data estabelecida na Ficha de Inscrição;
- v. No caso de Pai Novo, participação obrigatória no último “rachão”, cuja data de realização consta na Ficha de Inscrição.

Qualquer Atleta poderá desistir de participar do Campeonato, porém somente será substituído se o mesmo for “Esqueleto”. O atleta deverá solicitar o seu desligamento do Campeonato por escrito e, neste caso, não poderá, em hipótese alguma, voltar a participar neste mesmo ano.

XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO  
**VERSÃO 2015**

**Art. 16º - Das Substituições**

**Reposição de "Esqueletos"**

Um Atleta considerado "Esqueleto" que se desligar do Campeonato poderá ser substituído, até a 10ª partida, inclusive, de sua Equipe, desde que:

- 1) Apresente formalmente carta de desligamento do Campeonato, pois sem essa formalidade não poderá ser substituído.
- 2) O nome do substituto apresentado pela Equipe esteja de acordo com o especificado no **Art. 9º Da Participação e do Direito** e seja aprovado por votação dos membros da Comissão Executiva. A premissa básica para se escolher o nome do substituto é ter o mesmo nível técnico do jogador "Esqueleto" a ser substituído.

**Reposição de não "Esqueletos"**

Um Atleta considerado não "Esqueleto" que se desligar do Campeonato poderá ser substituído até a 10ª partida, inclusive, de sua equipe, desde que:

- 1) A Equipe esteja com número de participantes "não Esqueletos" igual ou inferior a 19 (dezenove) jogadores, somadas as Categorias Master e Senior;
- 2) Apresente formalmente carta de desligamento do Campeonato, pois sem essa formalidade não poderá ser substituído;
- 3) O nome do substituto apresentado pela Equipe esteja de acordo com o especificado no **Art. 9º Da Participação e do Direito** e seja aprovado por votação da Comissão Executiva. A premissa básica para escolher o nome do substituto é ter o mesmo nível técnico do jogador "não Esqueleto" a ser substituído.

**Reforços**

A Comissão Executiva, a qualquer momento, constatado desequilíbrio ou deficiência de alguma Equipe, analisará uma alternativa para minimizar o desequilíbrio e as deficiências dessa Equipe e implementará as ações que julgar necessárias, visando manter o equilíbrio do campeonato.

**Substituição do Goleiro**

Em caso de impedimento, por qualquer motivo, até o final da Fase de Classificação, o goleiro poderá ser substituído por outro Atleta que tenha o direito de participar do Campeonato e que seja previamente conhecido. O goleiro substituído não mais poderá jogar neste Campeonato e o substituto somente poderá atuar no gol. Esta substituição, entretanto, deverá ser avaliada e referendada pela Comissão Executiva.

**Art. 17º - Das Regras do Jogo**

O Campeonato será regido pelas regras oficiais da modalidade, com os seguintes ajustes:

- a) Cada partida será disputada em 2 (dois) tempos de 45 minutos com um intervalo de 15 minutos. Este tempo será administrado pelo árbitro da partida, não cabendo reclamações posteriores de nenhum Atleta ou Equipe;
- b) Todos os Atletas presentes e uniformizados deverão jogar pelo menos 45 minutos, porém podem abrir mão caso não desejem exercer este direito. No caso de desrespeito a este item, a Equipe infratora poderá ser punida com a perda dos pontos e o resultado será considerado como sendo  $(n+1) \times (n)$ , onde  $(n)$  é o número de gols marcados pela Equipe punida, no caso desta ter vencido ou empatado. Se a Equipe adversária tiver vencido a partida, permanecerá o resultado;
- c) Poderá haver retorno do Atleta substituído, desde que cumprido o item b) acima;
- d) Não há limite de substituições;

## XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2015

- e) As substituições serão feitas conforme as regras do Futebol (na linha central do campo, sendo que inicialmente sai o substituído para em seguida entrar o substituto, sem a necessidade de interrupção da partida), exceção feita à substituição do goleiro, quando será interrompida a partida para tal procedimento. Em todos os jogos haverá fiscalização do cumprimento deste item do Regulamento e no caso de desrespeito a este item, a Equipe infratora será levada a julgamento pela Comissão Executiva;
- f) Em todas as partidas do Campeonato, haverá o “tempo técnico” obrigatório, ou seja, uma parada de 3 (três) minutos, entre os 20 minutos e os 25 minutos de cada tempo das partidas. Este tempo será administrado pelo Árbitro da partida, não cabendo reclamações posteriores de nenhum Atleta ou Equipe;
- g) Atleta considerado “Esqueleto” que se inscrever no gol, não poderá atuar em nenhuma outra posição durante todo o Campeonato, exceto o goleiro da Categoria Master que poderá atuar na Categoria Senior, exceto no gol. O mesmo se aplica para Atletas que se inscreveram na linha que somente poderão ir para o gol no caso de suspensão ou contusão do titular.
- h) É proibida a utilização de chuteira com trava de alumínio, ficando a quem desrespeitar essa regra, sujeito a punição a ser aplicada pela Comissão Executiva.

### **Art. 18º - Das Anotações em Súmula**

Além do Árbitro da partida, os capitães das Equipes, os Coordenadores e os membros da Comissão Executiva, se for o caso, e somente eles, poderão anotar nas súmulas das partidas as observações que julgarem necessárias. Caso algum Atleta escreva na súmula, que não seja capitão ou Coordenador, o mesmo estará automaticamente suspenso por 1 (uma) partida e será levado à julgamento.

**Parágrafo Único:** Adultrações em Súmulas são consideradas fatos graves e, caso comprovado, implicarão no julgamento do(s) Atleta(s) responsável(is) por tal ato, sendo aplicada como punição mínima a quantidade de 6 jogos.

### **Art. 19º - Do Julgamento e das Punições**

Todo Atleta que participar de discussões fora do normal ou em tumultos dentro das dependências da chácara, praticar jogadas violentas ou maldosas, mesmo quando não punidas pelo Árbitro, ou receber punição por parte do Árbitro da partida e for citado na súmula, irá a julgamento pela Comissão Executiva.

O atleta poderá ser advertido, punido (suspensão de jogos ou por tempo determinado), ter sua punição automática ampliada ou sua citação transformada em punição ou até ser eliminado do Campeonato. Tais punições, quando aplicadas, deverão ser cumpridas na(s) partida(s) imediatamente seguinte(s) à comunicação das punições aos correspondentes Coordenadores através do site, exceto as automáticas que deverão ser cumpridas na(s) partida(s) imediatamente seguinte(s).

§ 1º - A cada 3 Cartões Amarelos recebidos em qualquer das Categorias, o Atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua Categoria, independentemente de comunicação ou divulgação no site do Campeonato. Caso determinado Atleta da Categoria Senior tome o 3º Cartão Amarelo em seu jogo, ele poderá atuar na partida imediatamente após da Categoria Master (no mesmo dia), bem como na rodada seguinte na Categoria Master (pois já terá cumprido sua punição na partida da Categoria Senior neste mesmo dia);

§ 2º - A cada Cartão Vermelho recebido em qualquer das Categorias, o Atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida, independentemente de comunicação, e poderá ser julgado pela Comissão Executiva, podendo ter sua pena aumentada. Caso determinado Atleta da Categoria Senior tome o Cartão Vermelho em seu jogo, ele não poderá atuar na partida imediatamente após da Categoria Master (no mesmo dia), mas poderá atuar no jogo da rodada seguinte na Categoria Master, pois já terá cumprido sua punição na partida da Categoria Senior neste mesmo dia;

## XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2015

- § 3º - Caso ocorra erro por parte do Árbitro da partida na administração dos cartões (Amarelo ou Vermelho) a um Atleta e, sendo esse erro reconhecido pelo Árbitro e registrado em súmula, esse cartão, após avaliação da Comissão Executiva, poderá não ser considerado para efeito de futuras punições ao Atleta;
- § 4º - Em nenhuma hipótese a súmula das partidas será alterada pela Comissão Executiva, sendo portanto, muito importante que os capitães das Equipes leiam as súmulas das partidas antes de assiná-las;
- § 5º - Caso um Atleta sem condições de jogo cuja inscrição não foi efetivada – Art. 14º; que tenha perdido a vinculação – Art. 9º; ou tenha sido suspenso participe, mesmo que parcialmente de uma partida, sua Equipe será punida com a perda dos pontos, caso vença ou empate, os quais passarão para a Equipe adversária sendo o resultado da partida considerado como  $(n+1) \times (n)$ , onde  $(n)$  é o número de gols marcados pela Equipe punida. Se a Equipe adversária tiver vencido a partida, permanecerá o resultado. Neste caso, além de se considerar que o Atleta não cumpriu sua pena, ele passa a ter a sua pena dobrada, ou seja, deverá cumprir mais duas partidas de suspensão;
- § 6º - Ao final da Fase de Classificação (final do 2º. Turno) serão zerados os cartões amarelos daqueles Atletas que possuírem menos do que 3 cartões amarelos neste momento. Ao final da competição serão zerados todos os cartões, mantendo-se entretanto, para o próximo Campeonato, as punições não automáticas estabelecidas pela Comissão Executiva e ainda não cumpridas.
- § 7º - Em caso de necessidade de julgamento, será realizada reunião dos membros da Comissão Executiva, para definição de eventuais punições a serem aplicadas, com base no **Anexo V – Critérios Prévios para Julgamento** e considerando os seguintes aspectos:
- i. A critério da Comissão Executiva, os Atletas e os Coordenadores das Equipes envolvidas podirão participar do julgamento, para apresentar sua versão dos fatos, devendo se retirar do recinto antes do início do julgamento, a fim de assegurar o seu sigilo;
  - ii. A votação será realizada pelos membros da Comissão Executiva, e o resultado final apresentado aos Coordenadores das Equipes envolvidas e divulgada no site para conhecimento de todos os Atletas;
  - iii. Não caberá apelação por parte de nenhuma das Equipes com o resultado do julgamento.
- § 8º - Todo Atleta é responsável por tomar ciência e cumprir as punições divulgadas no site oficial do Campeonato. Caso o Atleta esteja suspenso e jogue, mesmo que parcialmente, sua Equipe sofrerá sanções previstas no Art. 18 - § 5º. Neste caso, ele passa a ter a sua pena duplicada.

No **Anexo V – Critérios Prévios para Julgamento** deste Regulamento encontram-se os critérios de punição a serem utilizados nos julgamentos. Os casos considerados omissos neste documento serão avaliados pela Comissão Executiva.

### Art. 20º - Da Premiação

Serão premiados os seguintes atletas no final do Campeonato:

- Os Atletas das Equipes Campeãs de cada Categoria (Master e Senior), sendo que todo Atleta da Categoria Senior que tenha atuado em alguma partida da Categoria Master, é elegível a ser premiado nesta Categoria Master, caso sua Categoria Senior não tenha sido Campeã. Se ambas Categorias da mesma Equipe se sagrarem Campeãs, cada Atleta receberá apenas a medalha relativa a sua Categoria;
- Os Atletas da Equipe Vice Campeã de cada Categoria, valendo o mesmo adendo citado no item anterior (Atleta da Categoria Senior que tenha jogado alguma partida da Categoria Master, é elegível a ser premiado como Vice Campeão na Categoria Master, exceto se sua Categoria Senior também tenha sido Vice Campeã);
- Os Atletas da Equipe 3ª. colocada, e da vencedora do Torneio Consolação, de ambas Categorias Master e Senior;
- Os artilheiros e os goleiros de cada Categoria Master e Senior;
- Os Atletas eleitos para a Seleção do Campeonato (Master e Senior), para o Pai Novo Revelação e para o melhor Coordenador.

XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO  
VERSÃO 2015

**ANEXO I - FORMAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA**

A Comissão Executiva do Campeonato de Futebol dos Pais e Funcionários de Colégio Arquidiocesano para o biênio 2014 – 2015 é composta pelos seguintes membros:

- |                            |                            |  |
|----------------------------|----------------------------|--|
| • Presidente:              | Celso Augusto Jorge        | <a href="mailto:celsojorge@gmail.com">celsojorge@gmail.com</a>                     |
| • Administrativo:          | José Ricardo Amaro         | <a href="mailto:joserickardo.amaro@gmail.com">joserickardo.amaro@gmail.com</a>     |
| • Arbitragem:              | Marco Antonio Meccia       | <a href="mailto:marcomeccia@marcomeccia.com.br">marcomeccia@marcomeccia.com.br</a> |
| • Comunicação & Marketing: | Fabio Rossi                | <a href="mailto:fabio.rossi@flytour.com.br">fabio.rossi@flytour.com.br</a>         |
| • Financeiro:              | Clayton Claudinei Nogueira | <a href="mailto:claytoncnogueira@gmail.com">claytoncnogueira@gmail.com</a>         |
| • Jurídico & Fiscal:       | Wilson Rodrigues Junior    | <a href="mailto:nawil@terra.com.br">nawil@terra.com.br</a>                         |
| • Suprimentos:             | Ronaldo Antonio Varela     | <a href="mailto:ronaldo.varela@yahoo.com.br">ronaldo.varela@yahoo.com.br</a>       |

**Das Competências**

**Compete ao Presidente**

- I. Representar a Associação Futebol de Pais ativa e passivamente, perante ao Colégio, aos Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III. Juntamente com o Diretor Financeiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;  
**Parágrafo Único** – Na ausência do Presidente poderá substituí-lo o Diretor Financeiro ou o escolhido para presidir a reunião em pauta.

**Compete ao Diretor Administrativo**

- I. Dirigir as atividades administrativas, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Elaborar as tabelas do campeonato, as súmulas, fichas de inscrição, lista de inscritos, lista de convidados e relatório de acompanhamento do campeonato;
- III. Providenciar os uniformes a serem utilizados pelos participantes do campeonato, através de cotações com empresas do ramo e selecionar o fornecedor consensado com a Comissão executiva;
- III. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

**Compete ao Diretor de Arbitragem**

- I. Dirigir o departamento de arbitragem, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Efetuar e gerenciar os árbitros, massagista, mesário e gandulas;
- III. Contratar e negociar pagamentos com a empresa de arbitragem, rescindir contratos, receber e dar quitação, firmar recibos e o que mais for necessário para a justa relação junto a empresa responsável pela arbitragem;
- IV. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

**Compete ao Diretor de Comunicação/ Marketing**

- I. Dirigir o departamento de Comunicação, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Efetuar e gerenciar as comunicações com as equipes e atletas, através do site;
- III. Redigir e manter transcrição em dia das atas das reuniões da Comissão Executiva e divulgá-las aos seus membros;
- IV. Gerenciar o recebimento das súmulas e divulgar a classificação, suspensão de jogadores e tabela do campeonato;

XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO  
**VERSÃO 2015**

- V. Dirigir o departamento de Marketing, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto aos patrocinadores e parceiros da Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
- VI. Elaborar, promover e executar os eventos esportivos, sociais e culturais da Associação Futebol de Pais;
- VII. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo a sua área.

**Compete ao Diretor Financeiro**

- I. Manter em contas bancárias, juntamente com o Presidente, os valores da Associação Futebol de Pais, podendo aplicá-los, ouvida a Comissão Executiva;
- II. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- III. Efetivar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- IV. Apresentar semestralmente aos participantes os balancetes através do site do campeonato, bem como balanço anual no final do período;
- V. Fazer anualmente a relação dos bens da Associação Futebol de Pais, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral;
- VI. Planejar as despesas do ano;
- VII. Apresentar à Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

**Compete ao Diretor Jurídico/ Fiscal**

- I. Dirigir o departamento Jurídico/ Fiscal, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Gerenciar o departamento jurídico e opinar, dar parecer e orientar os demais membros da Comissão Executiva com base na legislação Brasileira;
- III. Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas;
- IV. Examinar todos os documentos relativos ao campeonato (súmulas, relatório de acompanhamento do campeonato, etc.);
- V. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis;
- VI. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

**Compete ao Diretor de Suprimentos**

- I. Dirigir o departamento de Suprimentos, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Efetuar e gerenciar todas as compras necessárias (lanches, manutenção do campo, materiais esportivos quando necessário e outros), as quais deverão ter, necessariamente, a sua anuência prévia;
- III. Apresentar à Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO  
VERSÃO 2015

**ANEXO II – CALENDÁRIO**  
**TORNEIO JORGE COSTA**

<b>EVENTO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
<b>Férias / Manutenção do Campo</b>	<b>8-dez</b>	<b>20-fev</b>
<b>Início das Inscrições e Divulgação da Tabela</b>	<b>19-jan</b>	
<b>Rachinhas no Campinho</b>	<b>07 e 14-fev</b>	
<b>Encerramento das Inscrições</b>	<b>22-fev</b>	
<b>Rachões no Campo (o 2º é obrigatório para Pais Novos)</b>	<b>21 e 28-fev</b>	
<b>Definição dos Esqueletos</b>	<b>01 e 02-mar</b>	
<b>Escolha das Equipes</b>	<b>5-mar</b>	
<b>Entrega dos Atestados Médicos (mandatório)</b>	<b>31-mar</b>	
<b>Rodadas do 1º Turno (9 sábados e 5 domingos)</b>	<b>7-mar</b>	<b>30-mai</b>
<b>Férias / Manutenção do Campo</b>	<b>5-jul</b>	<b>31-jul</b>
<b>Rodadas do 2º Turno (10 sábados e 4 domingos)</b>	<b>13-jun</b>	<b>20-set</b>
<b>Quartas de Final (6 sábados)</b>	<b>26-set</b>	<b>14-nov</b>
<b>Semi-final (1 sábado) e Torneio Consolação (1 domingo)</b>	<b>28-nov</b>	<b>29-nov</b>
<b>Final e Decisão 3º Lugar (1 sábado)</b>	<b>5-dez</b>	
<b>Festa de Encerramento</b>	<b>12-dez</b>	

**ANEXO III – TEMA E EQUIPES**

O XXIV Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano terá como tema a “Champions League” de 2015 e o nome escolhido para ser homenageado foi “Jorge Costa”.

Participarão 8 Equipes e cada uma delas terá duas Categorias, Master (1º. Quadro) e Senior (2º. Quadro): Arsenal, Barcelona, Bayern, Chelsea, Juventus, Manchester City, Real Madrid e Sporting.

As Equipes serão sorteadas entre os “Esqueletos” e Coordenadores dos times no dia da escolha e montagem das Equipes no auditório do Colégio, na data definida no Anexo anterior.

**ANEXO IV – VALORES PARA PARTICIPAÇÃO**

Os valores a serem praticados foram definidos para permitir a plena administração das despesas decorrentes da realização do campeonato, que devem ser pagas nas datas estabelecidas na Ficha de Inscrição para 2015, conforme segue:

- Pais Novos: R\$1.050,00
- Convidados: R\$ 960,00
- Pais Antigos: R\$ 830,00
- Conjuges de Professora: R\$ 830,00
- Professores/ Instrutores: R\$ 415,00
- Funcionários: R\$ 270,00 (em parcela única, a ser paga no mês de Março)

## ANEXO V - CRITÉRIOS PRÉVIOS PARA JULGAMENTO E PUNIÇÃO

A partir do início do campeonato, ficam pré-agendadas reuniões da Comissão Executiva às 20:00h, em local a ser definido, a cada duas semanas as segundas-feiras que sucedem finais de semana com rodadas, para eventual julgamento de atletas. Ao se divulgarem no site os resultados das rodadas, tais reuniões serão confirmadas ou não, em função da ocorrência ou não de fatos relevantes.

Com base no conteúdo das súmulas e nas observações de algum membro da Comissão Executiva e de eventuais depoimentos de outros presentes, a Comissão Executiva julgará as ocorrências a partir das orientações contidas na tabela abaixo.

Nas reuniões de julgamento pelo menos 5 (cinco) membros da Comissão Executiva deverão estar presentes na reunião.

Para os casos omissos neste regulamento a Comissão Executiva definirá os critérios.

Para se levar um atleta a julgamento, não haverá a necessidade de sua citação em súmula, porém todo atleta citado em súmula será obrigatoriamente levado a julgamento. Como critérios prévios para os julgamentos, serão adotados os seguintes:

### Discussão

Discussão fora do normal, dentro das dependências da Chácara:

- Sem agravante = Advertência
- Com agravante = Suspensão por 1 partida (Agravante = necessidade de intervenção para término)

### Reincidência de Discussão

Reincidência em discussão fora do normal, dentro das dependências da Chácara:

- Sem agravante = Suspensão por 1 partida
- Com agravante = Suspensão por 2 partidas (Agravante = necessidade de intervenção para término)

### Tumulto

Participação em tumulto (sem tentativa de agressão ou agressão), dentro das dependências da Chácara:

- Sem agravante = Suspensão por 1 partida
- Com agravante = Suspensão por 2 ou 3 partidas (Agravante = necessidade de intervenção para término)

### Reincidência de Tumulto

Reincidência na participação em tumulto (sem tentativa de agressão ou agressão), dentro das dependências da Chácara:

- Sem agravante = Suspensão por 2 partidas
- Com agravante = Suspensão por 4 partidas (Agravante = necessidade de intervenção para término)

**1º Cartão Vermelho** (mínimo de 1 e máximo de 3):

- Suspensão automática por 1 partida e julgamento pela Comissão Executiva

## XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2015

CV simples = automática

CV com falta violenta ou ofensa grave = automática + 1 ou 2 partidas (dependendo da reincidência ou dos PD e julgamento da Comissão Executiva)

- falta violenta = inclui jogada maldosa
- ofensa = ao trio de arbitragem, torcedor ou adversário.

### 2º Cartão Vermelho (mínimo de 2 e máximo de 4):

- Suspensão automática por 2 partidas e julgamento pela Comissão Executiva

CV simples = automática

CV com falta violenta ou ofensa grave = automática (2 partidas) + 1 ou 2 partidas (dependendo da reincidência ou dos PD e julgamento da Comissão Executiva)

- falta violenta = inclui jogada maldosa
- ofensa = ao trio de arbitragem, torcedor ou adversário

### 3º Cartão Vermelho (mínimo de 3 e máximo de 5):

- Suspensão automática por 3 partidas e julgamento pela Comissão Executiva

CV simples = automática

CV com falta violenta ou ofensa grave = automática (3 partidas) + 1 ou 2 partidas (dependendo da reincidência ou dos PD e julgamento da Comissão Executiva)

- falta violenta = inclui jogada maldosa
- ofensa = ao trio de arbitragem, torcedor ou adversário

### Tentativa de Agressão

Tentativa de agressão ao Árbitro, seus auxiliares, adversários, companheiros ou torcedores, dentro das dependências da Chácara (base para avaliação = uma investida, contida sem grandes esforços, pelo pessoal presente):

- Mínimo (fora à automática) de 1 (um) e máximo de 6 (seis)
- Julgamento pela Comissão Executiva, onde a punição a ser acrescida à automática, caso esta exista, deverá ser de 2 partidas, podendo ser reduzida ou ampliada em função de atenuantes ou agravantes
  - Atenuante = - 1 partida
  - Agravante = + 2 partidas
  - Agravante Duplo = + 4 partidas

Atenuante: Conduta disciplinar, até então, exemplar e só aplicável no caso de não existir nenhum desvio em sua conduta em toda sua participação do campeonato

Agravante: Mais que uma investida, contidas com certo esforço, pelo pessoal presente

Agravante Duplo: Mais que uma investida, com grande dificuldade para contê-las, criando-se tumulto nas dependências da Chácara

### Agressão

Agressão ao Árbitro, seus auxiliares, adversários, companheiros ou torcedores dentro das dependências da Chácara (base para avaliação = "peitada" ou empurrão, com ou sem ofensas, que se encerra sem a intervenção dos presentes):

- Mínimo (fora a automática) de 3 e máximo de 14 partidas
- Julgamento pela Comissão Executiva, onde a punição a ser acrescida à automática, caso esta exista, deverá ser de 4 partidas podendo ser reduzida ou ampliada em função de atenuantes ou agravantes

## XXIV CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2015

- Atenuante = - 1 partida
- Agravante = + 2 partidas
- Agravante Duplo = + 4 partidas
- Agravante Triplo = + 10 partidas

Atenuante: Conduta disciplinar, até então, exemplar e só aplicável no caso de não existir nenhum desvio em sua conduta em toda sua participação do campeonato

Agravante: Investida única com cusparada, tapa ou cabeçada "leves"

Agravante Duplo: Mais que uma investida do tipo da anterior ou investida com soco ou pontapé e necessidade de intervenção dos presentes

Agravante Triplo: Agressão generalizada com grande dificuldade de contenção pelos presentes, criando-se tumulto nas dependências da Chácara

Nos casos de agravantes e dependendo da reincidência e da situação, poderá após avaliação efetuada, eliminar-se o Atleta em definitivo do Campeonato vigente ou dos futuros Campeonatos na chácara do Colégio.

### ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA CORTE DE CONVIDADOS

Caso o limite máximo de participantes estabelecido de 232 Atletas (8 Equipes de 11 + 18 jogadores), seja ultrapassado, os critérios abaixo determinam a ordem de corte dos Convidados (pais de ex-alunos), seguindo as prioridades abaixo:

- I. Convidados que tiveram comportamento desabonador no(s) campeonato(s) anterior(es) e que não possuem uma postura Marista no seu convívio com os demais participantes do campeonato na chácara;
- II. Convidados que cometeram atos de indisciplina durante os jogos ou nas dependências da chácara e que foram julgados e punidos pela Comissão Executiva;
- III. Convidados que estão inadimplentes com o Colégio e/ou com a Associação Futebol de Pais;
- IV. Convidados que se ausentaram do campeonato por mais de 1 (um) ano e que pretendem retornar;
- V. Convidados que possuem a menor pontuação quando aplicada a "Tabela de Corte", que estabelece o grau de participação e contribuição do mesmo junto ao campeonato, baseado no histórico de engajamento dos filhos no colégio e dele no campeonato (pontuação máxima = 100 pontos);
- VI. Esta "Tabela de Corte" pondera diversos fatores nesta análise, com pesos diferentes para cada fator mencionado abaixo, de forma a privilegiar aqueles com maior participação e contribuição na condução do campeonato durante os últimos anos:
  - a. Número de anos que o(s) filho(s) estudaram no colégio – Peso 25
  - b. Número de anos que participou no campeonato como pai regular – Peso 20
  - c. Número de anos que participou no campeonato como Convidado – Peso 5
  - d. Número de anos que participou como membro da Comissão Executiva – Peso 15
  - e. Número de anos que participou no campeonato como Coordenador – Peso 15
  - f. Número de anos que participou no campeonato como Colaborador – Peso 10
  - g. Número de anos que participou no campeonato como Patrocinador – Peso 5
  - h. Convidado que nunca atrasou seus pagamentos perante o colégio e AFP – Peso 5
- VII. Esta "Tabela de Corte" será preparada pela Comissão Executiva e validada pela Direção do colégio para garantir a lisura da metodologia utilizada na eliminação de Convidados, que visa única e exclusivamente manter o número de participantes dentro de um limite administrável e da estrutura disponível para atender a todos os jogadores.